

SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 1273/2023- GAB/SEMUSB

Barcarena, 04 de Dezembro de 2023.

Ao Departamento de Licitação e Contratos-PMB
Att.: Sra. Thaís Quaresma.
Coordenadora

Assunto: **TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

Contratado: **AMANDA LIMA FIGUEIREDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos pelo presente solicitar o aditivo de renovação contratual por mais 12 (Doze) meses, contados a partir de **08 de Janeiro de 2024 a 08 de Janeiro de 2025**, do contrato nº **279/2023**, referente ao processo de inexigibilidade nº **6006/2023**, cujo objeto trata-se da prestação de serviços advocatícios e consultoria jurídica nas elaborações de prestações de contas, acompanhamento de calendário de obrigações Municipais dos Fundos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

O contrato supracitado terá sua vigência encerrada no dia **06 de Janeiro de 2024**, e por se tratar de serviços de natureza continuada (ininterrupta) se faz necessária à sua renovação buscando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, objetivando manter os atendimentos ofertados à população através dos serviços ora renovados, e conforme previsto no artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e trará economicidade para o Município, haja visto que os valores permanecerão os mesmos do 1º termo de apostilamento de reajuste celebrado no dia **06 de Janeiro 2023**, conforme segue a planilha abaixo:

DESCRIÇÃO	MÊS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS E CONSULTORIA JURÍDICA NAS ELABORAÇÕES DE PRESTAÇÕES DE CONTAS, ACOMPANHAMENTO DE CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES MUNICIPAIS DOS FUNDOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	12	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 180.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 2023:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 122 0064 2.117 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

SUBELEMENTO:3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

FONTE RECURSO: 1.600.0000, 1.500.1002

Atenciosamente,


Milvea Franciane Ferreira Carneiro
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº0672/2023 - GPMB

